



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Vigésima Terceira (23ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 31 de julho de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Leonardo David Zaniboni (10), Luís Roberto Tavares (11), Luiz Antônio Guarnieri (12), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (13), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posto isto, o Senhor Presidente suspendeu a sessão às 18h33, para *cumprimento do disposto nos Requerimentos n^{os} 381 e 382/2014*, respectivamente, de autoria das Vereadoras Luzia C. C. Nogueira e Daniela Dalben Mota, o primeiro, convocando a presença da *Secretária de Cultura e Turismo, Bárbara Mattos de Moraes Silva*, ao Plenário da Câmara, para discussão de assuntos relativos à pasta, e o segundo, para homenagem referente ao *Dia dos Pais*. Depois de ouvida a gestora da Cultura e Turismo, pelo transcurso da efeméride, foram homenageados os senhores *Walter George Castro* (Vereador Ary Augusto Reis de Macedo); *Clodomar José S. Tavares* (Vereador Benedito José do Couto); *Renan Neves* (Vereador Cinoê Duzo); *André Alves Ribeiro* (Vereador Daniel Gasparini dos Santos); *Flávio de Jesus Mota* (Vereadora Daniela Dalben Mota); *João Amaro Costa* (Vereadora Dayane Amaro Costa); *Dirceu Paulino* (Vereador João Antônio Pires Gonçalves); *Alberto Kazumi Setoguchi* (Vereador Jorge Setoguchi); *Milton de Jesus Faccio* (Vereador Laércio Rocha Pires); *Carlos Rodrigues* (Vereador Luís Roberto Tavares); *Anselmo Rossi* (Vereador Luiz Antônio Guarnieri); *José Carlos Moreira* (Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira); *João Scudeler* (Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); *Odair Domingos Quaglio* (Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio) e *Waldemar Marcurio* (Vereador Waldemar Marcurio Filho). Cumprida dita providência, reaberta a sessão às 20h10 e dando por efetivamente iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as Atas da Vigésima Segunda (22^a) Sessão Ordinária, Décima Primeira (11^a), Décima Segunda (12^a) e Décima Terceira (13^a) Sessões Extraordinárias, realizadas todas em 14 de julho de 2014, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência, deu ciência à Casa, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 76, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 59/2014, datada de 21/07/2014, objeto do Ofício nº 59/2014, de igual data, “dispondo sobre alteração de dispositivos na Lei Municipal nº 5.494, de 04 de dezembro de 2013, que reestruturou o Conselho Municipal de Assistência Social”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 77, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 61/2014, datada de 1º/08/2014, objeto do Ofício nº 61/2014, datado de 1º/08/2014, “alterando a Lei Municipal nº 5.428, de 2013, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Mogi Mirim – CGPPP/MM e autorizando o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal - FGPPPM”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 78, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 60/2014, datada de 1º/08/2014, objeto do Ofício nº 60/2014, datado de 1º/08/2014, “atribuindo nova competência ao SAAE e autorizando o Poder Executivo Municipal a delegar, na forma da Lei Federal nº 8.987/1995, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Resolução nº 05, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, “aditando o artigo 174-A à Resolução nº 276/2010, vigente Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim”; (à Mesa para opinar); 5. Projeto de Resolução nº 06, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, “aditando os parágrafos 1º e 2º, ao Artigo 116 à Resolução nº 276/2010, vigente Regimento Interno da Câmara de Mogi Mirim”; (à Mesa para opinar); 6. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 2014, da Sra. Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, “incluindo inciso ao parágrafo 6º, ao Artigo 61, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dispõe sobre casos de obrigatoriedade de audiências públicas”; (ao exame das Comissões Permanentes); 7. Balancete Mensal da Receita e Despesa da Prefeitura de Mogi Mirim, “referente ao mês de junho de 2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento); 8. Balancete Mensal da Receita e Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Mogi Mirim, “referente ao mês de junho de 2014”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios n.ºs. 61 e 62/2014 o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei n.ºs. 77 e 78/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs 399, 413 e 415, de 2014, da Sra. Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia do contrato com a empresa Castellucci Figueiredo e Antônio Sérgio Baptista Advogados”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe o porquê de estar sem utilização um aparelho de Raio X, que se encontra nas dependências do CEM” e “seja oficiada a presidência da ACIMM – Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim, para que informe e discrimine quais despesas foram realizadas e pagas com dinheiro público, duzentos mil reais enviados para ajudar a entidade no custeio das despesas de Natal”; n.º 400, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a demora na conclusão da obra realizada na Avenida Expedito Quartieri”; n.ºs 403, 404 e 405, de 2014, do Sr. Vereador Manoel E. P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como o Secretário de Sustentabilidade Ambiental, para que informe sobre o funcionamento do Zoológico Municipal”,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe pedido exposto na Indicação nº 297/2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe pedido exposto na Indicação nº 269/2014”; nºs 406 e 408, de 2014, da Senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, bem como a direção da empresa de Zona Azul, para instalação de parquímetros adaptados para deficientes físicos das mais diversas naturezas” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre adesão do Município ao programa Vale Cultura, do Governo Federal”; nºs 407, 411 e 412, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe o porquê da não entrega de exames, por parte dos agentes de saúde, no Parque das Laranjeiras”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a possibilidade de autorizar aqueles que recebem o Bolsa Família, de utilizarem o transporte público, gratuitamente, estendendo esse benefício a seu cônjuge e filhos, comprovados união e parentesco” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a possibilidade de ser criada taxa sobre imóvel desocupado no centro da cidade”; nº 409, de 2014, do Sr. Vereador Laércio Rocha Pires, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe pedido exposto na Indicação nº 600/2013”; nº 410, de 2014, do Sr. Vereador Luís Antonio Guarnieri, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe pedido exposto na Indicação nº 284/2014”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: nºs 485 e 493, de 2014, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, sugerindo, respectivamente, “criação de turmas para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cursar teatro no período da tarde, no Centro Cultural” e “providências para obras de acessibilidade no prédio que abriga o setor de Protocolo da Prefeitura”; nºs 486, 487, 488, 489, 490, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “manutenção asfáltica na Avenida Coronel Ferreira Alves Adorno”, “manutenção asfáltica na Avenida Brasil, altura do número 2630”, “implantação de redutor de velocidade na Rua do Tucura, próximo ao número 800”, “manutenção e limpeza na Praça José Schincariol, na Santa Cruz” e “implantação de redutor de velocidade na Avenida Adib Chaib, próximo ao número 3056”; nºs 491, 496, 497, de 2014, do Sr. Vereador Manoel E. P. C. Palomino, sugerindo, respectivamente, “estudos para realização de campanhas educativas, no sentido de conscientizar motoristas, pedestres e ciclistas dos direitos e deveres no trânsito”, “limpeza e corte de mato no canteiro central, localizado na Avenida Padre Roque, em frente ao nº 2600” e “implantação de redutor de velocidade na Avenida Adib Chaib, próximo ao número 92”; nºs 492 e 501, de 2014, do Sr. Vereador Leonardo David Zaniboni, sugerindo, respectivamente, “implantação de acostamento na Rodovia Élzio Mariotoni, até o final do Parque das Laranjeiras” e “implantação de mapas, contendo roteiros das linhas, nos pontos de ônibus”; nºs 494 e 495, de 2014, do Sr. Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, respectivamente, “reparos na pavimentação asfáltica da Rua Otávio Cerruti, próximo ao nº 26” e “reparos na pavimentação asfáltica da Rua Arlei Parra, próximo ao nº 226, no Parque da Imprensa”; nºs 498, 499, 500, de 2014, do Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “limpeza em área verde, localizada na saída das Chácaras Ypê”, “revitalização da praça, localizada na Vila Pichatelli” e “operação ‘tapa buracos’ na Rua Antônio D. Brait, na Vila Pichatelli”; nºs 502, 503, 504, 505, 506, 507, de 2014, do Sr. Vereador Benedito José do Couto, sugerindo, respectivamente, “instalação de iluminação pública na Rua 6, do Bairro Paraíso da Cachoeira”, “estudos para construção de um deck de madeira, para pesca e a instalação de pedalinhas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no lago do Complexo Lavapés”, “mudança de boca de lobo, localizada na Avenida Tamoios, em frente ao nº 78”, “implantação de redutor de velocidade na Rua Xavante, bairro Mogi Mirim II”, “instalação de placa ‘proibido jogar lixo e entulho’ na praça, localizada em frente à igreja Reunidos Pela Verdade, no final da Avenida Tamoios” e “implantação de redutor de velocidade na Rua Ângelo Bruno, no Parque das Laranjeiras”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): nº. 51, de 2014, do Sr Vereador Cinoê Duzo e outra, propondo, “sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo passamento do Sr. César Fragoço, ex-diretor da Guarda Mirim de Mogi Mirim”; nº. 52 e 53, de 2014, da Sra. Vereadora Daniela Dalben Mota, propondo, respectivamente, “sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a maestrina Ana Elisa Mantovani e alunos do Coral A Priori, pela apresentação na abertura do III FESTIMM – Festival de Inverno de Mogi Mirim” e “sejam consignados, em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a presidência da Banda Lyra Mogimiriana, Maestro Carlos Lima, e para com a presidência do COMTUR e FUMTUR, Sr. Sebastião Zoli Junior, pela parceria na organização do III FESTIMM – Festival de Inverno de Mogi Mirim”; nºs 54 e 55, de 2014, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, respectivamente, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo passamento do Sr. Darcy Mariottoni” e “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de pesar pelo passamento do Sr. Ubirajara Martinelli”. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofício nº 182/2014, datado de 15 de julho de 2014, subscrito pelo Promotor Dr. José Filócomo Junior, 3º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, “respondendo o Requerimento nº 370/2014, desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência à Vereadora Luzia Nogueira); Ofício nº 253/2014, datado de 16 de julho de 2014, subscrito pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dilson Wagner Guarnieri, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, “informando sobre planilha com o número total de atendimentos SUS de junho/2013 a janeiro/2014”; (arquite-se); Ofício Especial, datado de 07 de julho de 2014, subscrito pelo Deputado Estadual Antônio Salim Curiati, “informando autorização ao pedido de verba no valor de R\$ 45.000,00 para aquisição de veículo para a Casa de Repouso Emanuel”; (arquite-se, após dar ciência à Vereadora Dayane Amaro Costa); Ofícios n.ºs. 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, datados de 16, 17, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 31 de julho de 2014, subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, “respondendo a respeito da Indicação n.º 418/2014; Requerimento n.º 338/2013; Requerimento n.º 317/2013; Requerimento n.º 092/2014; Requerimento n.º 291/2014; Indicação n.º 906/2014; Indicação n.º 332/2014; Indicação n.º 429/2014; Indicação n.º 074/2014; Indicação n.º 065/2014; Indicação n.º 089/2014; Indicação n.º 20/2014; Requerimento n.º 334/2014; Requerimento n.º 336/2014; Requerimento n.º 042/2014; Indicação n.º 590/2014; Indicação n.º 442/2014; Indicação n.º 817/2013; Indicação n.º 421/2014; Requerimento n.º 385/2014; Requerimento n.º 126/2014; Indicação n.º 250/2014; Requerimento n.º 364/2014; Requerimento n.º 391/2014; Requerimento n.º 396/2014; Requerimento n.º 371/2014; Requerimento n.º 202/2014; Indicação n.º 466/2014; Indicação n.º 434/2014; Requerimento n.º 288/2014; Indicação n.º 481/2014; Indicação n.º 480/2014; Indicação n.º 444/2014; Indicação n.º 445/2014; Indicação n.º 469/2014; Requerimento n.º 383/2014, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores); Telegramas referências: n.ºs. 000552, 003547, 003548, 000008, 000178, de 2014, datados de 21, 28, 29 e 30 de julho do corrente, subscritos pela Secretaria Executiva do Fundo Nacional da Saúde do Ministério da Saúde, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquite-se); Ofícios n.ºs. 160023, 160024,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

160025, 160026, 160027, 160028, 160029, de 2014, datados de 09 de julho do corrente, subscritos pela Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, “comunicando a liberação de recursos financeiros”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que comentou mensagens anexas aos projetos de lei nºs 77 e 78/2014, lidos na presente data. Explicou, que ambos os projetos revogavam leis aprovadas pela Câmara, em sua última sessão, antes do recesso parlamentar, portanto, há menos de um mês, a saber, o primeiro, alterando a Lei Municipal nº 5.428/2013, sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, criando o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Mogi Mirim – CGPPP/MM e autorizando o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal – FGPPPM; e o segundo, atribuindo nova competência ao SAAE e autorizando o Poder Executivo a delegar a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Vereadora prosseguiu, dizendo que, ao constatar o teor das mensagens anexas aos projetos, desejava agora cumprimentar o prefeito Gustavo Stupp, que tinha compreendido, que a Câmara havia agido incorretamente no decurso daquela sessão, emitindo, através de suas mensagens, um ‘atestado claro’ de erro. A Vereadora leu trecho das mensagens, que dizia: “...escolho restaurar o processo legislativo, para que o incluso projeto possa tramitar nos exatos termos fixados pela LOM e Regimento Interno desta digna Câmara Municipal, afastando eventuais alegações sobre a constitucionalidade e legalidade do respectivo processo legislativo”. Ela continuou, colocando: “Insisto, pois quero parabenizar o prefeito, pelo exposto nessas duas mensagens, pelo fato de que ele entende que houve erro no trâmite desses dois processos e eu espero, doravante, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mesa Diretiva desta Casa, não só para esses processos, mas para todos os demais, proceda o trâmite regimental e cesse de dilacerar o Regimento Interno, página por página, e este é um desaforo, que esta Casa tem que engolir, pois o Prefeito restaura o processo, porque tem medo que a sessão anterior seja contestada, já que esta Câmara não respeita o seu Regimento”. Para encerrar, solicitou à Mesa, que procurasse concluir seu biênio com mais dignidade e mais respeito ao Regimento Interno. O próximo orador foi o Vereador Leonardo David Zaniboni, que registrou sua opinião em relação ao Edital de Contratação de Prédio para a Câmara, publicado nos jornais da cidade, destacando não concordar com a sua cláusula terceira, que estabelecia que a Câmara deveria, quando da devolução do prédio, findo o contrato, devolver móveis novos ao locatário. “Eu li, no edital, que a pessoa, o locador, tem que conceder até os móveis para a Câmara e apenas quero registrar, que não concordo com esta parte e com a cláusula terceira, que estabelece que devemos devolver tudo novo, logo, teremos que comprar tudo de novo e questiono por que não comprarmos nossos próprios móveis de uma única vez, já que é óbvio, que o locador vai embutir tal mobiliário no preço do aluguel?”, frisou o Edil e encerrou sua participação. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que, de início, parabenizou todos os pais pelo transcurso da efeméride do mês de agosto. Depois, prosseguiu em seu discurso, citando as principais manchetes do jornal A Comarca, edição do último sábado, dia 2 de agosto, a saber: “Aumento da tarifa desagrada população”, “Merenda escolar na mira da justiça”, “Prefeitura perde dezesseis milhões em seis meses”, “Compra de lanches vira ação no Ministério Público” e “Esgoto vaza e provoca danos ao meio ambiente”. Sobre tais manchetes o Vereador comentou que o Prefeito e seu vice haviam prometido, em campanha, que a tarifa dos ônibus urbanos seria de um real para toda a população e não apenas aos beneficiários da Tarifa Social, lembrando que a tarifa em Mogi Mirim, estava, hoje, no patamar de três reais e dez centavos. Falou que merenda que estava sendo servida às



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

crianças da rede poderia estar superfaturada, segundo o jornal, e criticou as latas de refrigerantes faturadas ao preço de quatro reais e noventa e nove centavos, quando era sabido, que o preço de atacado girava em torno de um real. Disse, que enquanto todas essas coisas ocorriam, os ‘pró-governo’, que viviam a dizer “deixem o menino trabalhar”, estavam, junto dele, do Prefeito, ‘afundando de vez a cidade’ e ainda, sobre o meio ambiente, criticou o estado de conservação do Complexo Lavapés, dizendo eu o lago do Zerão estava se tornando um pântano. Aclarou que os jornais traziam apenas notícias horrorosas, em virtude do desgoverno que havia e da péssima gestão do Prefeito e de seu vice, levando a uma queda na qualidade de vida da população, contrariando o lema da atual gestão, que era a sustentabilidade. “O Prefeito não tem amor à cidade e nem medo de errar, então, que pegue sua mala, suas coisas e dê chance a quem quer trabalhar pela cidade, seriamente, na certeza de que vamos demorar muitos anos para recuperar estes quatro anos de Governo Stupp”, destacou o Edil e encerrou sua fala. Como o próximo inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistisse da palavra, fez uso da mesma o Vereador João Antônio Pires Gonçalves. Este anunciou futura parceria da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim com a UniPinhal - Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, para efetivação de convênio, propiciando aos alunos de Mogi Mirim um desconto de até trinta por cento nas mensalidades pagas, nos cursos oferecidos pela faculdade. Por fim, afirmou que os dirigentes do centro de ensino viriam até Mogi Mirim, em breve tempo, para acertos finais com o Prefeito Gustavo Stupp, sendo esta, excelente notícia para os atuais e futuros estudantes de Mogi Mirim. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que discursou acerca da notícia do arquivamento, pelo Ministério Público, de inquérito, que investigava a existência de um suposto esquema criminoso, que teria desviado, aproximadamente, trinta milhões de reais dos cofres públicos, através de fraude no sistema de arrecadação de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

– ISSQN, na última semana, a denominada ‘Máfia do ISS’. Explicou, que tinha dez anos de vida pública; que havia sido envolvido nas denúncias referentes à Máfia do ISS, porque os jornais tinham publicado notícia citando seu nome, quando de uma coletiva dada pelos Secretários do Prefeito, em janeiro de 2014; que na referida coletiva, tais secretários haviam dito que o legislativo estava compactuando com a suposta Máfia do ISS; que, em razão dessas denúncias, em fevereiro do corrente, um requerimento de instauração de Comissão de Inquérito havia sido proposto na Casa, porém, rejeitado pela maioria, retirando-lhe o direito de investigação e de defesa; que, em virtude da denúncia e da falta de investigação sobre ela, o nome do Poder Legislativo tinha sido colocado na ‘lata do lixo’; que a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros tinha proposto requerimento, convocando os secretários denunciantes a comparecerem na Câmara, para darem explicações; que, no decurso de tal convocação, a Secretária Elisanita de Moraes e o Ouvidor Paulo Menna Barreto o tinham apontado, afirmando que ele, Vereador Luís Roberto, sabia o nome da empresa envolvida no esquema; que os jornais haviam estampado, em negrito, o seu nome, envolvendo-o no assunto, por causa de três secretários irresponsáveis, que haviam inventado a existência de uma suposta máfia, citando a palavra ‘vereadores’; que o Promotor tinha arquivado o inquérito civil, mas prosseguia a ação penal pela prática de crime de corrupção dos funcionários citados pela empresa envolvida e que, vinha à tribuna não para lavar a sua alma, mas para pedir maior união entre os Vereadores, porque se o requerimento de pedido de instauração de CPI tivesse sido aprovado em fevereiro, muito já teria sido esclarecido. “Aquela comissão deveria ter sido aprovada, eu agradeço os que votaram favoravelmente, mas peço aos jornais que, da mesma forma como estamparam meu nome em negrito, quando das falsas acusações, que o estampem, novamente, em negrito, informando à população do arquivamento do inquérito e da minha inocência, pois nada temos a ver com o assunto, que nem existe, e eu quero



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

gradecer aos Vereadores que me apoiaram, aos amigos e ao meu advogado, Dr. Thiago Costa, comunicando que a luta não termina aqui, pois desejo fazer justiça, porque tais coisas podem ocorrer, mais uma vez, com outros vereadores, mas Deus é justo”, explanou, concluindo sua participação. Como a próxima inscrita, Vereadora Daniela Dalben Mota, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o nobre Edil Jorge Setoguchi, que parabenizou o Secretário da Agricultura Valdir Biazotto, pelo projeto da Horta Educacional, inaugurado recentemente no município, projeto com a participação dos alunos da rede pública de ensino e entidades filantrópicas, incluindo ações de sustentabilidade, agricultura e meio ambiente. Neste ponto da sessão, durante o discurso do Vereador Jorge Setoguchi, o sistema de som da Câmara sofreu uma pane geral, levando o Presidente a suspender a sessão às 21h03, para reabri-la, posteriormente, às 21h14, declarando que, diante dos problemas técnicos do sistema de sonorização, a sessão prosseguiria com o uso de microfones sem fio, com baterias de curta duração, solicitando a colaboração de todos os Edis, para que os discursos fossem resumidos, ou declinados. Ciente, usou da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira, que lembrou que as deficiências da parte elétrica do prédio da Câmara e o problema do elevador, que sempre estava quebrado, eram situações antigas, que já deveriam ter sido sanadas, lembrando que os vereadores haviam se disposto a deixar o antigo prédio, mudando para o prédio em frente, porque fora anunciada uma ampla reforma, que, todavia, não se concretizara. Afirmou que a edificação, onde estavam abrigados os Vereadores, não oferecia a menor privacidade; que o ideal seria retornar ao antigo prédio do Legislativo, no andar superior do Paço Municipal, um lugar de muita história; que, não obstante isso, estava acompanhando, pelos editais, a procura da Câmara por um outro prédio, que pudesse conter todo o Poder Legislativo, setores da secretaria e político; que não concordava com o aluguel de um novo prédio, mas preferia retornar ao antigo, depois de reformado; que o assunto necessitava trato com grande seriedade,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

avaliado pelo Presidente, Mesa Diretiva e todos os demais Vereadores; que, em sua ótica, a licitação para o aluguel de um novo prédio estava sendo direcionada, porque estabelecia metragens, número de salas, localização em polo central e vários outros quesitos, levando-a a crer, que apenas um único prédio poderia se encaixar em tais descrições, ou seja, a edificação localizada ao lado da Matriz de São José, em fase de acabamento, de propriedade do Sr. Nilson Higgino, e que, por lhe parecer direcionada a licitação, ficaria atenta ao desfecho da questão. “Está me parecendo uma licitação direcionada, eu estarei atenta, estão dando às costas a uma parte da história desta Câmara, o aluguel será um gasto mensal elevado e o prefeito, se tivesse cabeça, deveria ser o primeiro a se colocar contrário à saída da Câmara deste prédio, porque a arrecadação da cidade decaiu; portanto, eu peço aos colegas que pensem e repensem bastante, porque, no tempo em que esperamos, a Mesa deveria ter corrigido pelo menos os problemas estruturais menores, o elevador e a parte elétrica”, declarou e finalizou sua fala. Para responder à Vereadora Luzia C. C. Nogueira, usou da palavra o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, ponderando que existiam muitos detalhes no assunto, mas que tentaria resumilo; que o edital era um edital usual, do tipo ‘aluguel por encomenda’, muito usado nos EUA; que haviam pesquisado a fundo para elaborá-lo; que nada, do que estava disposto no edital, era inventando; que detinham pareceres do Tribunal de Contas sobre o tipo de locação; que o Ministério do Trabalho havia elogiado a escolha pelo sistema de ‘locação por encomenda’, já utilizado no Brasil, muito mais econômico do que o investimento de grandes valores na construção de um prédio próprio; que seguiam um modelo que estava sendo aplicado por alguns órgãos públicos; que a mobília fazia parte do sistema de ‘aluguel por encomenda’; que não havia necessidade de devolução de móveis novos, mas sim, em bom estado de conservação, como em qualquer outro aluguel comum; que não havia direcionamento algum do edital; que as metragens solicitadas existiam, para propiciar acomodação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

adequada ao mobiliário de cada sala; que a lei não o obrigava a publicar o edital, mas que o estava fazendo, porque queria transparência no processo; que todos os Vereadores seriam escutados; que, mesmo com a reforma, o antigo prédio nunca ofereceria espaço suficiente para abrigar um vereador em cada sala, portanto, em nada solucionando a questão da privacidade; que o antigo prédio não possuía saída de emergência, além de muitas outras deficiências, que o ‘aluguel por encomenda’ era disposição de lei federal, bastando consulta, e que, a Mesa Diretiva da Câmara estava tentando fazer o melhor para a Câmara, para os Vereadores e para os municípios. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 21h25, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “dando nova redação ao inciso II, do Artigo 2º, da Lei Complementar nº 217, de 2008, que dispõe sobre desdobros e fracionamentos de imóveis com edificação”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do § 3º, do Artigo 192, inclusive o voto do Presidente conforme determina o § 2º, do Artigo 184, ambos do Regimento Interno; (submetido a votos, sessão de hoje, a Casa rejeitou, por unanimidade, Turno Único, o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2014, do Edil Leonardo Zaniboni); (o Presidente da Câmara exerceu o direito de voto, conforme Artigo 20, IV, do Regimento Interno); (comunique-se o decidido pela Casa ao Prefeito de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO**: “**ex-vi**” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 2. Projeto de Lei nº 48, de 2014, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, “dispondo sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; (colocado a votos, sessão de hoje, a Casa aprovou, Primeiro Turno, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Projeto de Lei nº 48/2014, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); “**ex-vi**” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno: 3. Projeto de Lei Complementar nº 08, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando e acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 233/2009, relativa à outorga onerosa de potencial construtivo adicional (solo criado)”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, sessão de hoje, a Casa aprovou, Primeiro Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2014, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); 4. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “concedendo isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) aos empreendimentos habitacionais de interesse social e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, sessão de hoje, a Casa aprovou, Primeiro Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2014, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno); 5. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivo da Lei Complementar nº 280/2013, que institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orçamento; (colocado a votos, sessão de hoje, a Casa aprovou, Primeiro Turno, por doze (12) votos favoráveis a quatro (04) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2014, do Prefeito Municipal); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). A primeira oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que pediu ao Presidente que colocasse, com clareza, quais intenções tinha para com as dependências da Câmara Municipal, já que ele próprio acabara de afirmar que iria ouvir os demais Vereadores, em relação ao assunto. A Edil do PSDB explanou, destacando que tinha lido o inteiro teor do Edital de Chamamento; que, desde o início do processo, tinha escutado, dentro da própria Casa, que o imóvel estava sendo construído, em acertos de campanha entre Gustavo Stupp e Nilson Higino, edificado para abrigar a Câmara; que tal informação fora oriunda de vereador, que havia dito; que tinha visitado o imóvel, sozinha, e acreditava em tal intenção; que não concordava com a mudança do Poder Legislativo para outro prédio, apesar dos problemas que o prédio antigo apresentava, que o Presidente tivera, de fato, tempo hábil para uma reforma, mas não a executara e que, não sairia do prédio antigo, o verdadeiro lugar da Edilidade Mogimiriana. Destacou ainda, que não admitiria tais atitudes do Presidente, que desejava levar a Câmara para o prédio de Nilson Higino; que isto era inadmissível; que isto era coisa direcionada; que nenhum outro prédio da região central se enquadrava ao edital, nem Grêmio Recreativo, nem Luizinho Masotti; que existia um rol de prioridades; que o dinheiro vinha de um único cofre, o erário; que os Vereadores da Mesa deveriam reavaliar a decisão, que todos Edis da atual Legislatura estavam de passagem, mas a Câmara era um patrimônio da cidade, atemporal e que, a Câmara tinha plenas condições de passar por uma reforma digna. “Peço aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

senhores vereadores, que façam pressão junto à Mesa Diretiva, pois li, nos jornais, que o Presidente descarta a reforma desta Casa, agora fala que vai nos ouvir, então, peço clareza, coisa que nunca tive do senhor, Presidente, nem desta Mesa, lembrando que, por duas vezes, o senhor foi procurado para conversar e eu digo que é aberração o que se quer fazer com esta Casa, uma vez que temos um Plenário digno, que é patrimônio histórico, portanto, eu não admito e faço este meu testemunho amargurado, de que nenhum imóvel, no marco central, a não ser este, tem menos de dez anos, ou seja, é, ou não é edital direcionado?”, inquiriu a Vereadora e finalizou o discurso. Para responder, usou da palavra o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, que negou o direcionamento do edital e explicou que o prédio, não necessariamente, deveria ter menos que dez anos de edificação, mas sim, deveria ter a aparência de novo, sendo conservado, aclarando ainda, que o prédio era desejado nas proximidades da praça, que era a região central da cidade, e não no marco central, propriamente dito. Por fim, disse que a Vereadora também tinha sido presidente da Câmara, sem, no entanto, ter efetuado qualquer reforma, ou melhoria. Também discursou sobre o assunto o Vereador Luís Roberto Tavares, afirmando que o Presidente da Câmara, Vereador Benedito do Couto, para explicar o assunto referente à mudança da Câmara e aluguel de novo prédio, sempre se utilizava da palavra ‘nós’, colocando, como se as decisões tivessem sido tomadas no plural, mas salientou que ele, mesmo sendo membro da Mesa Diretiva, jamais fora consultado a respeito e ainda, posicionou-se contrário à mudança da Câmara para um novo prédio, preferindo adaptações no antigo. A seguir, comentou as proposituras que apresentou, destacando o pedido de limpeza das Chácaras Ypê, recapeamento de ruas na Vila Pichatelli e revitalização da praça do bairro, bem como solicitou ao Prefeito que informasse porque haviam estacionado as obras na Avenida Expedito Quartieri, trazendo perigo aos residentes nos loteamentos Santa Úrsula e Santa Mônica. Depois, agradeceu à administração a limpeza dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

bueiros da zona leste e garantiu aos residentes daquela parte da cidade, que ele estava acompanhando e fiscalizando as obras no Parque das Laranjeiras, ao lado dos moradores, tirando fotos e relatando tudo o que estava acontecendo, e, para finalizar, solicitou um trabalho de conscientização nas escolas e também pelo Conselho Tutelar, para que as crianças da zona leste cessassem brincadeiras na linha férrea, local de grande perigo. Por fim, comunicou que era o atual Presidente do Partido Solidariedade na cidade de Mogi Mirim. “O Solidariedade está na minha mão e não solto mais, ninguém me tira”, disse, brincando, e concluiu sua fala. Como a próxima inscrita, Vereadora Luzia Cristina, declinasse do uso da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que, desde logo, posicionou-se favorável à mudança da Edilidade Mogimiriana para um novo local, justificando sua posição pela questão da total falta de privacidade oferecida no antigo prédio. “Eu não tenho privacidade, não tenho como trabalhar, são muitos ouvidos, e para os vereadores, que só frequentam a Câmara nos dias das sessões, penso que tanto fez, como tanto faz, mas aqueles que estão aqui, todos os dias, precisam de privacidade e eu cobro do Dito (Vereador Bendito do Couto) uma solução, logo, se alguém achar algo errado, que peça por uma Comissão de Inquérito, mas o que precisamos é dar um ponto final neste assunto”, declarou, finalizando. O último orador foi o Vereador Cinoê Duzo, que se reportou a outra publicação dos jornais, no final de semana, a qual informava a existência de quarenta e dois mil obesos no município. O Vereador classificou tal notícia como preocupante e solicitou da administração municipal a implantação de um programa de promoção à saúde, porque o número era assustador e inaceitável, uma vez que era relativo à, praticamente, cinquenta por cento da população. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos *Senhores Ubirajara Martinelli, César Fragoso e Darci Mariottoni*, falecidos recentemente. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h55, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM